**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 051/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para ofertar curso de Educação Maker Club Kids: mentoria e aprofundamento dos estudos, para os alunos dos 3º anos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, que frequentam o período matutino.

O contrato será celebrado com a empresa: Serviço Social da Indústria – SESI**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 03.777.341/0032-62, com valor total estimado em R$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 03 de setembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.